LEI N. 6.307 / 2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Quatro Estações (Cultura, Turismo, Esporte e Saúde)

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Quatro Estações (Cultura, Turismo, Esporte e Saúde), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n. 02.466.847/0001-91.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.02.14 13:51:51 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé